

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ANDRÉ PIVA - ARQUITETO E URBANISTA.

AUTOR: Vereador MARCELO ARAR

DESPACHO: A imprimir e às Comissões de Justiça e Redação e de Educação e Cultura.
Em 19.6.2013

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a ANDRÉ PIVA, Arquiteto e Urbanista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 12 de junho de 2013.

Vereador MARCELO ARAR

JUSTIFICATIVA

ANDRÉ PIVA

Gaúcho, de Caxias do Sul, mas carioca de coração, André Piva escolheu o Rio para morar depois de ter passado alguns anos em Brasília, para onde a família se mudou. Em sua arquitetura ele aproveita o que a cidade tem de melhor: o vista única de nossa cidade misturada com seu estilo cosmopolita.

Em seu escritório com cerca de 25 profissionais uma das regras que mais segue é ouvir, entender e traduzir o desejo de seus clientes.

Esse aprendizado foi feito ao longo do tempo – estagiou na Construtora Gafisa e no escritório de Paulo Casé, lugares onde aprendeu como os projetos são executados na prática de obra.

No começo, seu foco principal foi a área comercial, de escritórios, lojas e restaurantes, depois resolveu dedicar-se mais à área residencial onde pode exercer seu estilo despojado e clean, que, apesar de não ter aparência luxuosa, consegue ser elegante e chique.

Suas realizações estão espalhadas pelas residências da Cidade Maravilhosa e sua lista de clientes é imensa e de renome, além da brinquedoteca da enfermaria infantil do Miguel Couto.

Admirador de arquitetos como Alvaro Siza, Richard Meyer e Herzog & De Meuron, André também destaca seus preferidos na área de design como Karim Rashid "pelo humor e ousadia" e Antonio Citterio "pela pureza de linhas".

Sua carreira internacional engloba países como Portugal, Israel, França, Inglaterra, Estados Unidos e Áustria. Quem o procura sabe quais são suas características principais: os espaços amplos, interligados, envidraçados e com muita luz onde se destacam o aço, a madeira, a pedra e o tijolo aparente.

Na última edição da Casa Cor Rio seu ambiente foi um dos mais comentados, tirando partido do estilo eclético da casa com interferências super contemporâneas. E a mesa de centro era das mais originais, feita de chapas de impressão do Jornal do Brasil.

Com influência dos grandes arquitetos e movimentos modernos como a Bauhaus e Mies van der Rohe, Piva faz questão de frisar que sua arquitetura pretende ser artesanal e de pequeno porte. "Meu desejo é que seja atemporal, unindo o conforto estético visual com funcionalidade e certa mágica, que todos precisamos para viver".

Projetos de Lei

(*)PROJETO DE LEI Nº 21/2013

ESTABELECE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIAS DOS DIREITOS DO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: Vereadores MARCELO QUEIROZ e RAFAEL ALOISIO FREITAS

DESPACHO: A imprimir e às Comissões de Justiça e Redação; Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público; Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura; Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática; Educação e Cultura; Defesa do Consumidor e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 18.2.2013

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

(*)Republicado em atenção ao Despacho do Presidente ao Ofício GVMQ nº 125/2013, publicado no DCM nº 38, de 28.2.2013, págs. 24 a 32)

Requerimentos

(*)DESPACHO: Pelo Requerimento nº 221/2013, de autoria do Vereador Eliomar Coelho, intenta S. Exa. a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para que, no prazo de cento e vinte dias, investigue e apure os fatos determinados relacionados à implantação, fiscalização e operação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - STCO-RJ do Município do Rio de Janeiro.

O autor anexa à proposta de sindicância parlamentar extensa documentação (cópias) do Tribunal de Contas do Município, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, respostas a requerimentos de informações e contratos de concessão referentes ao serviço público de passageiros.

O Requerimento consta de número superior à exigência mínima de assinaturas de apoio (um terço dos membros da Câmara Municipal), totalizando vinte e sete Senhores Vereadores signatários do apoio à proposição.

Nos termos do art. 121, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe ao Presidente da Câmara Municipal deferir a proposta de inquérito parlamentar, quando satisfeitos os pressupostos previstos nos ordenamentos constitucional e estatutário que regem a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que após consulta verbal solicitada por esta Presidência à Procuradoria-Geral da Câmara Municipal e da Secretaria-Geral da Mesa Diretora, obteve a oitiva da aquiescência destes órgãos exclusivamente quanto aos aspectos técnico e jurídico da esboçada apresentação do Requerimento nº 221/2013.

Diante da constitucionalidade e regimentalidade do objeto da pretensa diligência investigatória em tela, em que foram preenchidos os requisitos indispensáveis à constituição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, esta

Presidência destaca os pontos sobre os quais foi feita a análise técnica e jurídica dos órgãos desta Casa de Leis:

1 - A proposição contém o número mínimo regimental de assinaturas de apoio;

2 - Trata-se de assunto pertinente à esfera de competência do Município;

3 - O objeto da investigação constitui fato determinado, com prazo certo de cento e vinte dias para a realização da sindicância. Tem por base factual os indícios indicados no Requerimento e acompanhados das respectivas documentações, que o caracterizam como fato determinado concreto e de precisão material.

Em sendo assim, com fundamento no art. 45, IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121 do Regimento Interno, a Presidência DEFERE o Requerimento nº 221/2013, de autoria do Vereador Eliomar Coelho.

Publique-se.

Em 25.6.2013

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 221/2013

REQUER a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos determinados acerca da implantação, fiscalização e operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus - STCO-RJ.

(...)

Com o apoio dos Srs. Vereadores Carlos Bolsonaro, Dr. Carlos Eduardo, Cesar Maia, Rosa Fernandes, Jefferson Moura, Vera Lins, Junior da Lucinha, Willian Coelho, Alexandre Isquierdo, Dr. Jorge Maniaia, Tio Carlos, Leonel Brizola Neto, Zico, Paulo Pinheiro, Renato Cinco, Veronica Costa, Reimont, Rafael Aloisio Freitas, Teresa Bergher, Marcio Garcia, Carlo Caiado, Marcelo Arar, Dr. Gilberto, Leila do Flamengo, Atia A. Nunes, Paulo Messina e Edson Zanata.

(*)Republicado por OMISSÃO DE ASSINATURA, devido a dificuldade de reconhecimento. Publicado no DCM nº 115, de 27.6.2013, págs. 22 a 159)

Indicações

Vereador CARLO CAIADO

DESPACHO: A imprimir as Indicações nºs 1.565 a 1.584.

Encaminhe-se.

Em 19.6.2013

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

Nº 1.565, de 19.6.2013 - INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitação de providências junto à Secretaria Municipal de Obras no sentido de promover o recalçamento da Rua Alex Carrel na XXVI Região Administrativa, AP- 5, no Bairro de Guaratiba.

Estando a rua acima mencionada com seu pavimento em estado precário de conservação, gerando muitos desconfortos aos motoristas e pedestres que por ali circulam, faz-se necessária a atenção do Poder Executivo, no sentido de minorar as agruras sofridas pelos munícipes daquela região, promovendo o recalçamento na rua em questão.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria Municipal de Obras, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande alcance social.